



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: ERALDO GONÇALVES FORTES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** que determine ao setor competente a implantação de atendimento especializado em Ginecologia e Obstetrícia na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de nosso município.

Justificativa:

A ausência de atendimento especializado em Ginecologia e Obstetrícia nas unidades de pronto atendimento tem gerado dificuldades para as mulheres que necessitam de cuidados emergenciais relacionados à saúde feminina, especialmente em casos de dores abdominais, sangramentos, complicações gestacionais e outras intercorrências.

A presença de profissionais dessas especialidades na UPA proporcionará:

- Atendimento emergencial qualificado a gestantes e mulheres em situação de urgência ginecológica;



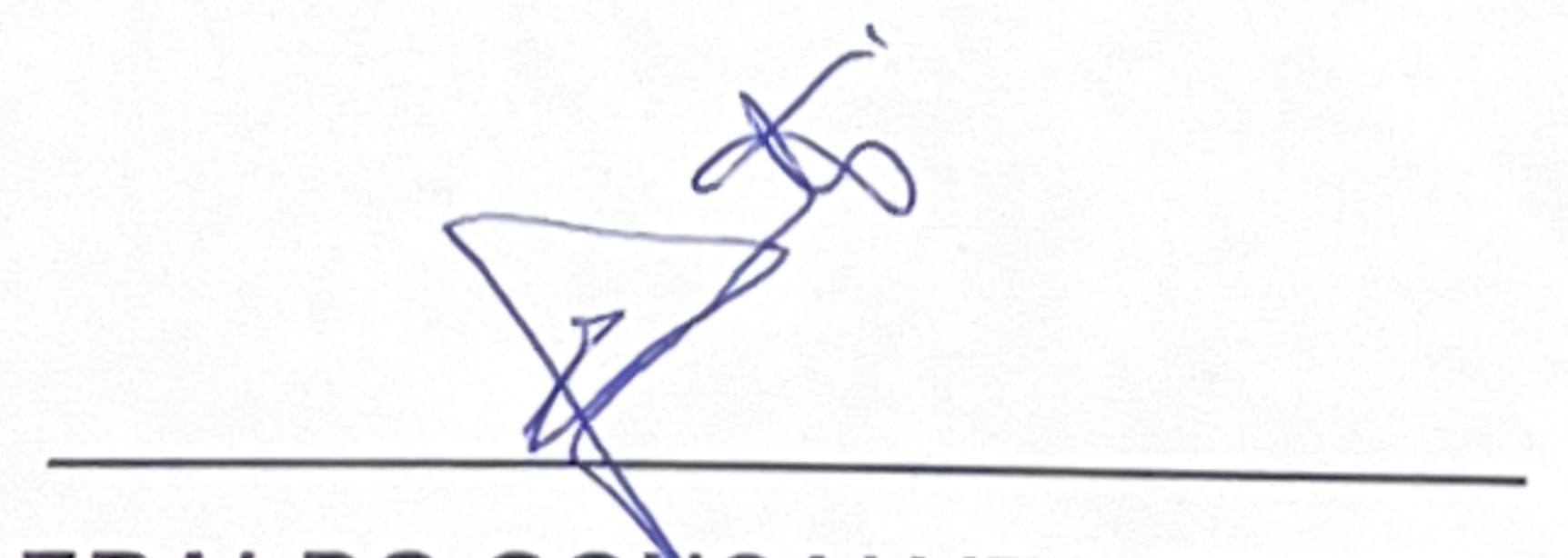
CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

- Agilidade na avaliação de casos clínicos específicos, evitando encaminhamentos desnecessários;
- Melhora na qualidade da atenção à saúde da mulher;
- Redução do fluxo de atendimentos no hospital de referência, diminuindo assim os gastos hospitalares nos casos que podem ser resolvidos na própria unidade.

Trata-se de uma medida de grande alcance social, que reforça o compromisso com a saúde da mulher e fortalece a rede de atenção básica e de urgência do município.

Diante disso, solicito o apoio desta Casa Legislativa e o pronto acolhimento por parte do Poder Executivo para a implantação dessa importante iniciativa.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2025.



ERALDO GONÇALVES FORTES
VEREADOR (PSB)